



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 58/2018/SGP

Nomeia candidatos aprovados no Concurso C-076 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, XVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134;

CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 2027-2036) nos autos do Processo TRT MA-404/2016 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, nos termos da Lei 11.416/2006, os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
DOUGLAS BANDEIRA DE MELO AKEL THOMAZ	vacância de Mara Rúbia Siqueira Soares.

Cargo: Analista Judiciário, Área: Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça - Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
IGOR DUARTE DE ALVARENGA (vaga reservada pela Lei 12.990/2014)	Aposentadoria de Raimundo Nonato Ferreira - OF. 1/2018/CSJT

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação de JAIRO MOURA DA SILVA, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça - Avaliador Federal, constante do Ato TRT 11ª Região nº 55/2018/SGP, de 23-7-2018, conforme termo de desistência acostado à fl. 2027, do E-SAP-DP-404/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de agosto de 2018.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região